

CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
ESTADO DO PARANÁ

Senhor Presidente:

A Vereadora Maria Rosa Gaiovicz, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a apreciação desta Câmara, a seguinte proposição:

Requerimento nr. 51/92

Requeiro seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do departamento competente e das dotações orçamentárias, a viabilidade de construção de módulos sanitários, junto aos bairros mais carentes de nossa cidade, em locais próximos as comunidades e loteamentos cedidos pela Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA: Formulo a presente solicitação a pedido dos moradores, e priorizando melhorias das condições sanitárias das camadas mais carentes da população.

Se efetuarmos um levantamento residencial nesses bairros, poderemos constatar que bem poucos moradores tem condições de construir um banheiro com as respectivas instalações sanitárias em suas residências.

A construção de módulos sanitários, a exemplo do que está sendo implantado já em outras cidades do Paraná; segundo informações, têm apoio da Secretaria da Saúde. Sendo muitas vezes construídos pelos próprios moradores que recebem o material e orientação de Técnicos designados pela prefeitura.

Esses módulos junto as casas populares, viria de encontro as necessidades básicas de infra estrutura e prevenção de saúde, evitando-se em grande parte as causas de doenças.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL

APROVADO

General Carneiro, 10. de Junho de 1992.

em votação

POB 04 a favor e 03 contra

em 08/06/92

Wilson S.F. Campos
Presidente

Maria Rosa Gaiovicz
MARIA ROSA GAIOVICZ - VEREADORA